



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 44/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 44/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a assinar um convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, para se proceder ao asfaltamento - da estrada dentro do distrito de Santo Antonio do Leite, numa extensão mais ou menos de 3 (três) quilômetros, cujo limite do valor até R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 2 de outubro de 1968

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de Outubro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.